

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA № 02 AO PROJETO DE LEI № 54/2022

Autora: DANDARA GISSONI

Fica	modificado o pa	aragrafo ún	ico do ar	t. 18 do	Projeto	de Lei nº	2 54/2022,	passando a	a ter a
segu	uinte redação.								

"Paragrafo único...

A Educação Infantil, atenderá em igual prioridade, a todas as idades". (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 09 de Agosto de 2022.

DANDARA GISSONI Vereadora – PSD

